



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**

Data: 29 de abril de 2022

Horário: 9 horas

Processo: 2021.0000.606.1367

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Séc. XXI Colégio Estadual José Bonifácio da Silva, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº **2103/2021** - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.309.282,85 (cinco milhões, trezentos e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.03.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.03.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 29.03.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **André Lucas Bispo da Paz, Alana Alana Aparecida Costa e Vanessa Barbosa Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 2- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92 e 5- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico quantitativo algum do item "Piso de Granitina", feriu o item **5.5.3 e Anexo I do edital**, restou **INABILITADA**. As empresas: - **Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 2- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77** restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de

Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Equipe Técnica da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz

Engenheiro Civil

Alana Alana Aparecida Costa

Engenheira Civil

Vanessa Barbosa Brito

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 03/05/2022, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 03/05/2022, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 03/05/2022, às 16:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029691457** e o código CRC **FBE6163C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD.71, Nº 212, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA-GOÍÁS, CEP:
74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006061367



SEI 000029691457

